



**PARECER Nº 048/2025 – CESASPF/CMMPU.**

Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 119/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da sociedade civil no acompanhamento, controle e fiscalização das políticas públicas no âmbito da rede municipal de ensino do município de Manacapuru/AM, e dá outras providências”.

**RELATOR:** Vereador Fellipe Medeiros Silva

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 119/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da sociedade civil no acompanhamento, controle e fiscalização das políticas públicas no âmbito da rede municipal de ensino do município de Manacapuru/AM, e dá outras providências”, na forma como está elaborado o Projeto de Lei, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de junho de 2025.

Ver. Raimundo Ferreira Conde  
Presidente

Ver. Fellipe Medeiros Silva  
Relator

Ver<sup>a</sup>. Sonia Maria de Almeida Santana  
Secretária